



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 010, de 26/04/2021

Retoma a fluência dos prazos referentes aos processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de a Câmara dar andamento aos processos licitatórios para que não haja prejuízo aos procedimentos da aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Legislativo;

Considerando a suspensão de prazos referentes aos processos administrativos operada, de modo geral, por oportunidade da edição do Ato da Mesa nº 004, de 12 de março do corrente, e mantida em atos posteriores;

Considerando, por fim, que a Câmara Municipal tem procurado adotar as providências necessárias contra a disseminação da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retomada a fluência dos prazos referentes aos processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente


Edgar Takashi Sasaki
(Edgar Sasaki)
1º Secretário


Rogério da Silva Timóteo
(Rogério Timóteo)
2º Secretário